DECRETO Nº 2200 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

APROVA A DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 02/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – CODEMA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de Ijaci, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Deliberação Normativa Copam Nº 236/2019, que regulamenta o inciso III do art. 3º da Lei nº 20.922/2013,

CONSIDERANDO o ofício 23/2023 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a Deliberação Normativa nº 02/2023 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, constante do anexo único do presente decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 13 de novembro de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal